



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0425c5b962f5e279f0e885eba3abf8e57324acf3073060ff64c4e12b7d2dcd5
Link de validação: <https://valida.aoe/08a4a4ad7eedc92a0322b62b4d9988cc09955e44e35692c>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 53/2026

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando que, dentro da discricionariedade e legalidade administrativa, providencie a inclusão e acompanhamento integral de engenheiro civil in loco nas obras realizadas pelo Município, com a finalidade de fiscalizar, supervisionar e assegurar a correta execução dos serviços públicos de engenharia, garantindo maior segurança, qualidade e observância às normas técnicas, aos princípios da administração pública e ao adequado emprego dos recursos públicos, visando ainda prevenir irregularidades, desperdícios e eventuais riscos à população.

JUSTIFICATIVA

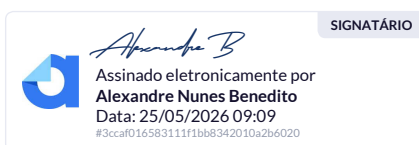
A presente indicação tem por finalidade reforçar a necessidade de acompanhamento técnico permanente nas obras executadas pelo Município, por meio da atuação de engenheiro civil devidamente habilitado, acompanhando *in loco* todas as etapas de execução dos serviços.

A presença de profissional técnico responsável contribui diretamente para a melhoria da qualidade das obras públicas, assegurando que os serviços sejam realizados em conformidade com os projetos, normas técnicas e exigências legais vigentes. Além disso, o acompanhamento especializado possibilita maior fiscalização quanto ao uso adequado dos materiais, cumprimento de prazos, segurança dos trabalhadores e da população, bem como correta aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se ainda que a supervisão contínua reduz riscos de falhas estruturais, retrabalhos, desperdícios e possíveis prejuízos ao erário, promovendo maior eficiência, economicidade e transparência na administração pública.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 25 de maio de 2026.



Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

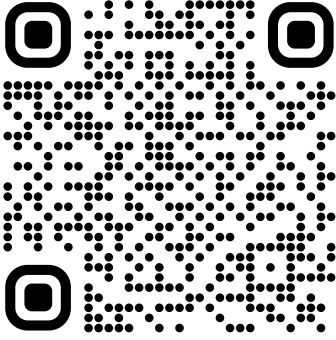
CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/08a4aa4ad7eecd92a0322b62b4d9988cc09955e44e35692c>

Assinaturas concluídas: 2 de 2


Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

0425c5b962f5e279f0e8859eba3
 abf8e57324acf3073060ff64c4e
 12b7d2dcd5 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Alexandre Nunes Benedito
 Data: 25/05/2026 09:09
 #3ccaf016583111f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
João Carlos Santana
 Data: 25/05/2026 09:13
 #3cd697a8583111f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 25/05/2026 08:59 **Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR** (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 0425c5b962f5e279f0e8859eba3abf8e57324acf3073060ff64c4e12b7d2dcd5
- 25/05/2026 09:09 **Alexandre Nunes Benedito** (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.86.70.95 Porta: 48863
- 25/05/2026 09:09 **Alexandre Nunes Benedito** (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) assinou o documento

Endereço de IP: 177.86.70.95 Porta: 48863 SO: iOS 26_4_2 Navegador: Safari/26.4.2 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.962, -52.29
- 25/05/2026 09:12 **João Carlos Santana** (telefone +5544997740818, CPF 805.001.539-49) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.167.34.126 Porta: 3219
- 25/05/2026 09:13 **João Carlos Santana** (telefone +5544997740818, CPF 805.001.539-49) assinou o documento

Endereço de IP: 45.167.34.126 Porta: 3219 SO: AndroidOS 16 Navegador: Chrome/148.0.7778.120 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.962, -52.29